

ATO DE RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 046/2026.

Órgão Responsável: Câmara Municipal de Pires do Rio/GO.

Unidade Requisitante: Setor de Recursos Humanos.

Contratada: Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP CNPJ: 00.398.099/0001-21.

Objeto: Contratação de serviço técnico especializado de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consistente na aquisição de 03 (três) inscrições individuais para participação na “5ª Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas da ABOP”, promovida e organizada pela Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP, CNPJ nº 00.398.099/0001-21, a ser realizada no período de 23 a 27 de novembro de 2026, em Brasília/DF.

Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

A Presidente da Câmara Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás, **ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno e as normas internas aplicáveis,

CONSIDERANDO o Documento de Formalização da Demanda elaborado pela Diretoria-Geral, que identificou a necessidade de capacitação da Presidente da Câmara, do Diretor Financeiro e do Agente de Contratações, em razão das atribuições exercidas por cada agente e da pertinência dos conteúdos previstos na programação do evento com as respectivas atividades;

CONSIDERANDO que o objeto consiste na aquisição de 03 (três) inscrições individuais para participação presencial na “5ª Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas da ABOP”, promovida e organizada pela Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP, a ser realizada em Brasília/DF, no período de 23 a 27 de novembro de 2026;

CONSIDERANDO o Termo de Referência Simplificado e os demais documentos de planejamento, que delimitaram o objeto, a quantidade, as condições de execução, o acompanhamento, o recebimento, o pagamento, as obrigações das partes, os riscos essenciais e as medidas de tratamento;

CONSIDERANDO a justificativa para a não elaboração de Estudo Técnico Preliminar e de mapa formal de riscos, fundamentada na simplicidade, unidade, execução concentrada e configuração previamente delimitada do objeto, nos termos do art. 112, § 3º, inciso V, da Portaria-PRES nº 01/2024;

CONSIDERANDO a demonstração de disponibilidade orçamentária e financeira no valor de R\$ 7.500,00, à conta da classificação indicada nos autos, especialmente a natureza de despesa 3.3.90.39 –

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, fonte de recursos 1.00 – Recursos Ordinários, observada a certificação contábil e o respectivo empenho;

CONSIDERANDO a documentação de habilitação e qualificação mínima da Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP, a razão da escolha da contratada e os elementos apresentados para demonstrar a notória especialização pertinente ao serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

CONSIDERANDO a justificativa de preço constante dos autos, que registra o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por inscrição, totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para as três inscrições, conforme as condições estabelecidas pela organização do evento;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 054/2026, emitido no exercício do controle prévio de legalidade previsto no art. 53, § 4º, da Lei nº 14.133/2021 e no art. 112, inciso IX, da Portaria-PRES nº 01/2024, que concluiu pela possibilidade jurídica de prosseguimento da contratação direta, com condicionantes;

CONSIDERANDO o enquadramento analisado da contratação direta por inexigibilidade, fundado no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, relativo a serviço técnico especializado de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, prestado por empresa de notória especialização;

CONSIDERANDO o disposto no art. 72, caput e parágrafo único, e no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 112, incisos I a XI, e § 1º, da Portaria-PRES nº 01/2024;

RATIFICA o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, constante do Processo Administrativo nº 046/2026, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP, CNPJ nº 00.398.099/0001-21, visando à aquisição de 03 (três) inscrições individuais para participação na “5ª Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas da ABOP”, pelos participantes acima identificados, pelo valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO/GO, aos oito dias de outubro de dois mil e vinte e seis.



ANA CLAUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Pires do Rio/GO